

da Assembloia da Republica

I LEGISLATURA

1.4 SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 25 DE MARÇO

Presidente: Ex. " Sr. Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado

Secretários: Ex. mos Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
Maria José Paulo Sampaio
José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 40 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi lida na Mesa uma comunicação do Sr. Primeiro-Ministro indicando a composição integral do Governo após o reajustamento a que procedeu.

Em seguida deu-se conta do expediente e /oi prestada in-

formação sobre requerimentos apresentados.

Em declaração política, o Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD) enalteceu, a propósito da passagem do 20.º aniversário da Comunidade Económica Europeia, o significado e as consequências de ordem política, económica e social da criação daquela instituição.

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP), referindo-se à actividade do Partido Comunista Brasileiro no seio da sociedade do país irmão, prestou homenagem à luta desenvolvida por aquele partido em prol da libertação do povo

brasileiro do fascismo e do imperialismo.

O Sr. Deputado Pinto da Cruz (CDS) teceu considerações sobre aspectos da vida de muitos dos retornados das ex-colónias instalados em hotéis, nomeadamente em Lisboa, na iminência de terem de os abandonar por determinação do Governo. No fim da sua intervenção respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Bento de Azevedo (PS), Nuno Abecassis (CDS) e Azevedo Coutinho (CDS).

O Sr. Deputado Gabriel da Frada (PSD) defendeu a necessidade de igualdade de oportunidades para todos os portugueses tendo em vista a sua realização profissional. acabando-se com as discriminações e os privilégios.

Ordem do dia. — Na primeira parte foi autorizado o Sr. Deputado Francisco Miguel (PCP) a depor em tribunal. Na segunda parte foram aprovadas na generalidade as propostas de lei n.ºº 51/1 (Altera algumas disposições dos Códigos do Imposto de Capitais, do Imposto Compleméntar e da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações e amnistia infracções relativas à ilegal aquisição e importação de acções) e 53/1 (Autoriza o Governo a conceder beneficios fiscais às empresas privadas que celebrem contrator de viabilização). Ambas as propostas de lei, mediante requerimentos nesse sentido, baixaram à Comissão de Eco-

nomia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade.

O relatório da Comissão relativo à proposta de lei n.º 51/I foi lido pelo Sr. Deputado Manuel Moura (PS), tendo feito declarações de voto após a votação na generalidade os Srs. Deputados Sousa Franco (PSD), Manuel Moura (PS), Macedo Pereira (CDS) e Carlos Carvalhas (PCP).

O relatório da Comissão sobre a proposta de lei n.º 53/1 foi lido pelo Sr. Deputado Macedo Pereira (CDS), seguindo-se à votação na generalidade declarações de voto dos Srs. Deputados Manuel Moura (PS), Sousa Franco (PSD). Macedo Pereira (CDS) e Veiga de Oliveira (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 16 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: - Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alcides Strecht Monteiro.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido Miranda Macedo.

António Chaves Medeiros.

António José Pinheiro Silva.

António José Sanches Esteves. António Magalhães da Silva. António Poppe Lopes Cardoso. António Riço Calado.

Armando dos Santos Lopes. Avelino Ferreira Loureiro Zenha. Benjamim Nunes Leitão Carvalho.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro. Carlos Manuel da Costa Moreira, Delmiro Manuel de Sousa Carreira.

Etelvina Lopes de Almeida.

Fernando Abel Simões.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Fernando Reis Luís.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Joaquim Quintas Matias. Francisco Alberto Pereira Ganhitas.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Herculano Rodrigues Pires. Jerónimo Silva Pereira.

João da Silva.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Jorge Augusto Barroso Coutinho. José Borges Nunes.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio. José Luís do Amaral Nunes.

José Maximiniano de Albuquerque de Almeida

Ludovina das Dores Rosado.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Luís José Godinho Cid.

Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo. Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares. Teófilo Carvalho dos Santos.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes. Alvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo de Sequeira.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Coutinho Monteiro de Freitas.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António José dos Santos Moreira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Moreira Barbosa de Melo.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa. Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João Afonso Gonçalves.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

João Manuel Medeiros Mateus.

José Adriano Gago Vitorino.

José Alberto Ribeiro.

José Alves da Cunha.

José Ângelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Gonçalves Sapinho. José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Rui Sousa Fernandes. Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.

Manuel Valentim Pereira Vilar.

Maria Élia Brito Câmara,

Nicolau Gregório de Freitas.

Olívio da Silva França.

Ruben José de Almeida Martins Raposo.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

Carlos Alberto Faria de Almeida.

Emílio Leitão Paulo.

Francisco Manuel Farromba Vilela.

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.

João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.

João Gomes de Abreu de Lima.

João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.

João Lopes Porto.

João da Silva Mendes.

José Cunha Simões.

José Manuel Cabral Fernandes.

Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Luís Esteves Ramires.

Manuel António de Almeida de Azevedo

e Vasconcelos.

Maria José Paulo Sampaio.

Ruy Garcia de Oliveira.

Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.

António Marques Pedrosa.

26 DE MARÇO DE 1977 3097

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês. Custódio Jacinto Gingão. Domingos Abrantes Ferreira. Ercília Carreira Pimenta Talhadas. Fernanda Peleja Patrício. Fernando de Almeida Sousa Marques. Francisco Miguel Duarte. Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira. Joaquim Gomes dos Santos. Jorge do Carmo da Silva Leite. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Pedro Correia Soares. José Rodrigues Vitoriano. Lino Carvalho de Lima. Manuel Duarte Gomes. Manuel Gonçalves. Manuel Mendes Nobre de Gusmão. Manuel Pereira Franco. Manuel do Rosário Moita. Maria Alda Barbosa Nogueira. Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira. Octávio Floriano Rodrigues Pato. Raul Luís Rodrigues. Victor Henrique Louro e Sá. Victor Manuel Benito da Silva. Zita Maria de Seabra Roseiro.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 161 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 14 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de se proceder à leitura do expediente, vou ler uma comunicação do Sr. Primeiro-Ministro dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República, que é a seguinte:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

Nos termos da prática constitucional, venho comunicar a V. Ex.ª que, de acordo com S. Ex.ª o Presidente da República, resolvi preencher duas pastas governamentais que estavam em regime de acumulação transitória e proceder a alguns reajustamentos no Governo Constitucional a nível de Ministros, Secretários e Subsecretários de Estado.

A posse dos novos membros do Governo será conferida por S. Ex.º o Presidente da República, hoje, às 15 horas e 30 minutos, no Palácio da Ajuda.

A lista completa do Governo Constitucional passará a ser como segue:

Primeiro-Ministro — Dr. Mário Soares. Ministro de Estado — Prof. Henrique de Barros.

Ministro sem pasta — Prof. Jorge Campinos. Secretário de Estado-adjunto do Primeiro-Ministro para os Assuntos Políticos — Manuel Alegre.

Secretário de Estado-adjunto do Primeiro--Ministro para os Assuntos Administrativos — Dr. Antero Monteiro Dinis.

Secretário de Estado da Comunicação Social — Dr. José Maria Roque Lino.

Secretário de Estado do Ambiente —: Prof. Manuel Gomes Guerreiro.

Secretário de Estado da População e Emprego — Engenheiro Manuel Tito de Morais.

Secretário de Estado da Cultura — Dr. David Mourão-Ferreira.

Secretário de Estado da Administração Pública — Dr. José dos Santos Pais.

Ministro da Defesa — Coronel Mário Firmino Miguel.

Ministro do Plano e Coordenação Económica — Engenheiro Francisco Sousa Gomes.

Secretário de Estado do Planeamento — Dr. Maria Manuela Silva.

Secretário de Estado da Coordenação Económica — Engenheiro Carlos Melancia.

Ministro da Administração Interna — Tenente-coronel Costa Brás.

Secretário de Estado da Administração Regional e Local — Engenheiro Ferreira Lima.

Secretário de Estado da Integração Administrativa — Comandante João Cristóvão Moreira.

Subsecretário de Estado da Administração Interna — Tenente-coronel Hugo Gonçalves Rocha.

Ministro da Justiça — Dr. António de Almeida Santos.

Ministro dos Negócios Estrangeiros
— Dr. José Medciros Ferreira.

Secretário de Estado da Emigração — Dr. João Lima.

Ministro das Finanças — Dr. Henrique Medina Carreira.

Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro — Dr.ª Maria Manuela Morgado.

Secretário de Estado do Orçamento — Dr. Alberto Santos Ramalheira.

Subsecretário de Estado do Orçamento — Dr. Morgado Cândido.

Subsecretário de Estado do Tesouro

— Dr. Consiglieri Pedroso.

Subsecretário de Estado das Finanças — Dr. Eurico Ferreira Nunes.

Ministro da Agricultura e Pescas — Dr. António Barreto.

Secretário de Estado da Estruturação Agrária — Engenheiro Carlos Portas.

Secretário de Estado do Fomento Agrário — Engenheiro técnico António Campos.

Secretário de Estado do Comércio e Indústria Agrícolas — Engenheiro Carlos Antunes Filipe.

Secretário de Estado das Pescas — Engenheiro Pedro Coelho.

Secretário de Estado das Florestas — Engenheiro Azevedo Gomes.

Ministro da Indústria e Tecnologia — Engenheiro Nobre da Costa.

Secretário de Estado da Indústria — Engenheiro Santos Martins.

Secretário de Estado da Energia e Minas — Engenheiro Baião Horta.

Ministro do Comércio e Turismo — Prof. Mota Pinto.

Secretário de Estado do Comércio Interno — Dr. Escaja Gonçalves.

Secretário de Estado do Comércio Externo — Dr. António Celeste.

Secretário de Estado do Turismo — Dr. Luís Filipe Madeira.

Ministro do Trabalho — Maldonado Gonelha.

Secretário de Estado do Trabalho — Dr. Almeida Simões.

Ministro da Educação e Investigação Científica — Dr. Mário Sottomayor Cardia.

Secretário de Estado da Administração e Equipamento Escolar — Dr. Almerindo Marques.

Secretário de Estado do Ensino Superior — Prof. Cruz e Silva.

Secretário de Estado da Investigação Científica — Prof. Tiago de Oliveira.

Secretário de Estado da Orientação Pedagógica — Dr. Romero de Magalhães.

Secretário de Estado da Juventude e Desportos — Dr. Joaquim de Sousa.

Ministro dos Assuntos Sociais — Dr. Armando Bacelar.

Secretário de Estado da Saúde — Dr. Paulo Mendo.

Secretário de Estado da Segurança Social — Dr. Vitor Vasques.

Ministro dos Transportes e Comunicações — Dr. Rui Vilar.

Secretário de Estado dos Transportes — Engenheiro Machado Rodrigues.

Secretário de Estado da Marinha Mercante — Dr. António Crisóstomo Teixeira. Ministro das Obras Públicas — Coronel de engenharia Almeida Pina.

Secretário de Estado das Obras Públicas — Engenheiro Mário de Azevedo.

Secretário de Estado dos Recursos Hídricos c Saneamento Básico — Cor. de Eng. Baltasar Morais Barroco.

Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção — Eng. Eduardo Ribeiro Pereira.
 Subsecretário de Estado da Habitação, Urbanismo e Construção — Eng. Alderico dos Santos Machado.

Agradeço a V. Ex.º que transmita à Assembleia esta comunicação, nos termos que julgar convenientes, e aproveito para lhe apresentar os protestos da minha elevada consideração.

O Primeiro-Ministro, Mário Soares

Vamos agora proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Foi enviado a esta Assembleia um ofício da Assembleia Regional da Madeira, do seguinte teor:

Ex.^{mg} Senhor Presidente da Assembleia da República:

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o teor de um «voto de protesto» aprovado em sessão plenária desta Assembleia Regional de 18 de Março do corrente ano.

Reitero a V. Ex.^a os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Regional da Madeira, a) Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues.

Voto de Protesto

Considerando que a «colonia» é um problema específico da Região Autónoma da Madeira; Considerando que a mesma só pode ser extinta através de legislação da Assembleia da República, segundo a Constituição;

Considerando a promessa de apresentar em breve a esta Assembleia por alguns grupos parlamentares, para posterior envio à Assembleia da República, legislação nesse sentido;

Considerando que deverá ser debatida, em primeiro lugar, nesta Assembleia qualquer proposta ou projecto do decreto-lei sobre a matéria em causa;

Considerando que a apresentação directa na Assembleia da República, sem que, portanto, tenha sido debatida nesta Assembleia Regional da Madeira, é uma traição ao povo desta Região;

Considerando ainda que uma discussão, de imediato, na Assembleia da República não permite a participação dos caseiros, pelo menos de modo eficaz;

Vêm os Deputados abaixo assinados, através dos grupos parlamentares da Assembleia Regional da Madeira, apresentar o mais veemente protesto contra o Partido Comunista Português por ter apresentado directamente à Assembleia da República uma proposta de lei para extinção do «regime de colonia» na Região Autónoma da Madeira.

No caso de este protesto ser aprovado pedíamos que fosse enviado, alem de ao Partido Comunista Português, ao Presidente da Assembleia da República e aos órgãos de comunicação social regionais e nacionais.

Aprovado em sessão plenária da Assembleia Regional da Madeira, aos 18 de Março de 1977.

Recebemos igualmente um ofício do Conselho Distrital do Porto, da Ordem dos Advogados, dirigido também ao Sr. Presidente da República, que, é do seguinte teor:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

Pelo requerimento que em anexo segue por fotocópia foi este Conselho, mais uma vez, posto perante o problema da eficácia prática das decisões judiciais que, infelizmente, continuam em muitos casos, de que o presente é mais um exemplo, a constituir letra morta, tornando incerta a lei e a justiça e, simultaneamente, contribuindo para um crescente desprestígio da função judicial.

Pelo requerimento junto, este Conselho foi posto perante este problema e, a preocupação em que fica, impõe-lhe que, mais uma vez, insista por diligências e medidas que possam efectiva e concretamente assegurar a execução das decisões judiciais, tal como o impõe o respeito pela Constituição de 1976 e já vinha igualmente imposto e, apesar de tudo, respeitado pela Constituição anterior.

Aproveito para apresentar a V. Ex.ª os protestos do maior respeito e da mais alta consideração.

O Vogal-Secretário, João Vieira de Castro

Ex.^{mo} Sr. Juiz de Direito do 3.º Juízo Cível do Porto (2.ª Secção; proc. n.º 763-A/76):

D. Maria de Lourdes Bordalo Maia Ramalhão, nos autos de acção especial de despejo contra D. Maria Adelaide Teixeira, notificada da não efectivação do despejo, por não ter comparecido a força pública requisitada para o efeito, vem dizer que entende que o problema não é dela, mas do tribunal, a quem compete executar as suas próprias decisões, valendo-se para tanto, se necessário, da força pública, que lhe deve coadjuvação (Const. Polít., artigo 209.°).

Se, como parece, esta lhe recusa tal coadjuvação;

Se não pode ainda apelar-se para o Conselho da Europa;

Se não é lícito o recurso à força privada;

Se não é lícito ao tribunal demitir-se das suas atribuições;

Afigura-se à exponente que:

- a) É de solicitar aquela coadjuvação às forças armadas;
- b) Deve dar-se conhecimento superior do que se vem passando com o presente despejo.

Todavia, V. Ex.ª resolverá como entender mais conveniente.

Enviado pelo Sr. Presidente da Câmara de Aljustrel ao Sr. Presidente da Assembleia da República, foi também recebido nesta Assembleia outro ofício com o seguinte texto:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

Envio a V. Ex.ª fotocópias de um documento que foi entregue nesta Câmara, acompanhado de 1700 assinaturas e fotocópias de moções aprovadas numa manifestação que a Comissão de Luta Unitária de Mulheres de Aljustrel levou a efeito no passado dia 19.

As folhas com as assinaturas ficam arquivadas nesta Câmara.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara, António Alexandre Raposo

Deu-se ainda conta de mais o seguinte:

EXPEDIENTE

Exposições

De Horácio Reis, da Nazaré, que fugiu de Angola em Janeiro de 1976, onde era chefe dos Serviços de Produção do Rádio Clube de Huíla, expondo que, de então até agora, tem procurado emprego compatível com a sua profissão, sem o ter conseguido.

Cartas

Da Cooperativa Agrícola Doze de Setembro, de Luz-Mourão, enviando fotocópia da contestação do pedido de reserva que apresentou ao Centro Regional da Reforma Agrária de Évora.

De Rodrigo da Conceição Vasconcelos, do Porto, remetendo fotocópia da carta dirigida directamente ao Sr. Presidente da Comissão Constitucional, relativamente a um prédio que comprou na Praça da Ribeira, na cidade do Porto.

Dos professores estagiários do 1.º grupo do Liceu Nacional de Abrantes, remetendo um decalque da exposição-requerimento enviada ao Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica.

Do Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Norte, transcrevendo o texto da moção aprovada em assembleia geral e relativa ao problema da livre filiação sindical.

Da Comissão de Iniciativa dos Trabalhadores da Rabor, dando conhecimento da posição assumida pelos trabalhadores da empresa intervencionada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 660/74.

Dos trabalhadores de Construções Técnicas, S. A. R. L., repudiando veementemente a posição do Governo quanto à intervenção do Estado nas empresas, sem que tenham sido ouvidos os trabalhadores.

De António Desidério Pereira da Silva, de Lisboa, remetendo fotocópia da carta que dirigiu à direcção da Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados, tendo em vista os constantes apelos do Governo no sentido de combater o absentismo e incrementar a produtividade.

Ofícios

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira e Similares do Distrito de Faro, transmitindo o texto de uma moção aprovada pelos trabalhadores do Hotel Penina, exigindo que o Ministério do Trabalho faça cumprir as leis vigentes, sobretudo o artigo 52.º da Constituição, e da Secretaria de Estado do Turismo, a definição clara que regulamenta a actividade dos aldeamentos turísticos e a aplicação do contrato colectivo vertical para a hotelaria e similares nos aldeamentos, apartamentos turísticos e demais estabelecimentos relacionados com a actividade

Da Federação do Comércio Retalhista Português de Lisboa, manifestando a sua concordância com a exposição da União de Associações de Comerciantes do Distrito de Lisboa sobre os feriados no mês de Junho.

Telegramas

De alunos da Escola Industrial e Comercial de Lamego, exigindo a docência imediata do professor Celso Pinto de Almeida até final do ano lectivo.

Da Comissão Coordenadora Intercomissões de Trabalhadores do Grupo CUF, manifestando profundo repúdio face ao recrudescimento terrorista, à cedência do Governo ao grande capital, ao aumento do custo de vida, aos ataques à Reforma Agrária e à legislação antioperária.

De Luísa Ferreira, de Lisboa, de Maria José Cochofel, do Porto, e da Milícia de Santa Maria, de Arcos de Valdevez, repudiando a legislação sobre o aborto.

Da Secção de Vila Nova de Foz Côa do Partido Socialista, repudiando o acto selvagem praticado na residência do Sr. Deputado Jaime Gama e pedindo a punição severa dos autores.

De trabalhadores da Termec, apoiando a resolução tomada pela comissão negociadora sindical e exigindo imediata finalização do boicote patronal.

Do CDS de Vila Nova de Gaia, de Carlos Azeredo e de Maria Isabel Azeredo, do Porto, de Faria Paulino, de Beja, da família Moreira, do Porto, da Comissão Executiva do CDS de Mirandela, de Emílio Azevedo Campos, do Porto, da família Soeiro e de Maria Lourdes Azeredo, do Porto, repudiando o acto terrorista na residência do Prof. Freitas do Amaral.

Do Sindicato de Madeiras do Distrito de Lisboa, reclamando severa punição dos responsáveis pelos atentados bombistas e exigindo total desmantelamento da rede terrorista.

Da Federação de Angra do Heroísmo do Partido Socialista e do Grupo Parlamentar Socialista na Assembleia Regional dos Açores, manifestando solidariedade ao Sr. Deputado Jaime Gama face ao vil atentado que destruiu a sua residência na ilha de S. Miguel e condenando a actividade terrorista que põe em risco a democracia e a autonomia constitucional.

De Nicolau Martins Nunes, de Lisboa, e de desalojados da Praia da Rocha, de Portimão, de Silves, de Lisboa, de Carvoeiro e de Armação de Pêra, manifestando total apoio ao Sr. Deputado Galvão de Melo pela posição tomada sobre a situação dos prisioneiros nas ex-colónias e dos desalojados.

O Sr. Presidente: — Na sessão de 24 do corrente foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados António Freitas Monteiro e Pereira Franco; ao Ministério do Trabalho, formulado pelo Sr. Deputado Oliveira Dias; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulados pelos Srs. Deputados Gonçalves Sapinho e Pereira Vilar.

Informo os Srs. Deputados de que o período de antes da ordem do dia terminará às 16 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para fazer uma declaração política.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vinte anos se completam hoje sobre a assinatura do Tratado de Roma, que instituiu a Comunidade Económica Europeia.

Nessa data histórica, povos de seis países europeus deram um passo decisivo para apagar sequelas de duas guerras — as mais mortíferas que a Humanidade

até então conhecera— de divisões multisseculares. Povos europeus deram um passo decisivo para reconverter a sua maneira de ser e de estar no mundo, depois de uma alteração tão profuda de circunstâncias como fora o termo da sua situação de potências colonizadoras, que, na sua grande maioria, o tinham sido até ao findar do conflito mundial em 1945.

Assim, depois de um paciente e prudente caminhar, se adoptavam, no plano do concreto, no plano do real, no plano das prudentes, mas decisivas, mudanças na estrutura social e económica, soluções que aceleravam o lento sarar de feridas, que aceleravam o pôr fim a isolamentos nacionais, que o eram apenas já no puro plano formal e que não correspondiam à realidade das relações internacionais nessa Europa dos anos 50.

Hoje, decorridos vinte anos, as condições que prevaleciam à data da assinatura do Tratado de Roma estão já para trás de uma curva decisiva na história da Europa e do Mundo. Hoje, povos de nove países, em vez de seis, pertencem às Comunidades Europeias, agregando 253 milhões de seres humanos — mais do que qualquer outra comunidade política existente hoje no Globo.

Medidas do mais amplo alcance e da mais profunda repercussão no domínio das realidades foram tomadas no que respeita à livre circulação de mercadorias, à liberdade de estabelecimento e de prestação de serviços, à liberdade de circulação dos trabalhadores.

A pouco e pouco, sem dúvida encontrando pelo percurso inúmeras dificuldades, foram-se estabelecendo e firmando políticas comuns no domínio da agricultura, no domínio da indústria e dos transportes, no domínio monetário e financeiro, no domínio fiscal, no domínio científico, no domínio energético.

Ao longo destes vinte anos instituições se criaram destinadas a servir de base a uma política social europeia e passos de inegável alcance foram dados no sentido da harmonização e do nivelamento das políticas sociais dos Estados Membros da Comunidade.

As Comunidades Europeias são uma realidade em devir histórico. São uma realidade cujo termo não é visível nem, porventura, alguma vez existirá. Elas não são, evidentemente, um paraíso. Elas não são a perfeição historicamente concretizada e cristalizada para todo o sempre, até porque essa — ao que cremos — nunca existirá. Nesta Europa dos nove há ainda, sem dúvida, muito a corrigir. Esta Europa dos nove é, sem dúvida, ainda a base de uma evolução imprescindível no sentido da correcção das estruturas sociais, de um maior nivelamento, de uma maior liberdade, de um maior progresso. Mas pode hoje pergunta-se: em que outro ponto do Globo se deram, neste domínio, avanços como aqueles que conhecem hoje os povos europeus?

Os adversários da unificação europeia apresentamnos muitas vezes uma imagem distorcida das realidades, sublinhando e vincando apenas aquelas facetas negativas de uma realidade que em muito as transcende, sublinhando apenas determinados aspectos de uma realidade muito mais complexa. Apontam-nos a dedo reprovador um paraíso dos consumidores onde, para além de inegáveis aspectos de alienação através de um fomento artificial e distorcido do consumo, há uma significativa melhoria na qualidade de vida das populações, um nivelamento de consumos, uma 26 DE MARÇO DE 1977 3101

generalizada satisfação das necessidades básicas sem imposição de restrições à liberdade individual, que, noutras zonas do Mundo, têm também acompanhado uma tentativa de melhorar os níveis de consumo.

Apontam esses adversários, com o dedo reprovador, o carácter internacionalista e pacifista que, impregnado de humanismo europeu, está na base da construção de uma nova sociedade e de uma nova realidade política que é essa Europa, esquecendo-se de que, em troca, oferecem apenas um modelo ultrapassado, anquilosado, mesquinho, de um nacionalismo económico, que, em si, hoje pouco significa no dominio da realidade e que assenta apenas sobre postulados ideológicos inconcretizáveis, na prática, num domínio tão estreito como o das fronteiras de cada um dos países da Europa.

Com efeito, a luta antimonopolista não pode hoje ser levada a cabo com eficácia por pequenos países isolados. Essa luta passa por uma estratégia europeia, por uma estratégia sindical europeia, por medidas jurídicas adoptadas por organismos supranacionais, que restrinjam a concorrência de forma a abranger todo o espaço europeu e que imponham, efectivamente, uma disciplina e limites à concentração do poder económico.

Esses adversários da unidade europeia esquecem-se de que, sem essa unidade, os diferentes povos que hoje integram a Europa serão irremediavelmente ultrapassados no plano científico e tecnológico pelas grandes potências mundiais — os Estados Unidos da América, a União Soviética — e que hoje a superioridade científica e tecnológica se transforma, cada vez mais, num instrumento de domínio, quando não de opressão.

Os adversários da construção de uma Europa politicamente una esquecem-se de que será através de uma dialéctica das culturas europeias, baseada no integral respeito de cada uma, que se poderão encontrar modos de convivência intelectual entre originários de diferentes nações que permitam plataformas comuns na construção de um futuro. Esquecem-se de que será através dessa própria dialéctica que será possível desenvolver no âmbito de cada um dos Estados um respeito integral pelas especificidades locais, regionais e até, por vezes, nacionais, pois que também no âmbito de cada um dos Estados europeus, em muitos casos, há opressão exercida por maiorias sobre minorias regionais. Será através de uma crescente autonomia do poder local, do poder regional, que essas contradições se poderão atenuar. Mas isso só se poderá realizar na construção de uma Europa unificada e não no âmbito estreito, e cada vez mais asfixiante, dos pequenos Estados europeus.

É neste quadro que se inscreve a adesão de Portugal, cujo pedido irá ser apresentado dentro de poucos dias. E não é de mais salientar o paralelismo que se verifica entre as condições políticas, económicas e culturais prevalecentes hoje no nosso país e aquelas que precederam a assinatura do Tratado de Roma.

Também nós vencemos e pretendemos ultrapassar definitivamente um regime autocrático. Pretendemos enraizar, para todo o sempre, neste país uma democracia política. Também nós curamos feridas profundas que resultam do termo de uma experiência colonialista multissecular. Também nós sentimos a necessidade de encontrar um projecto mobilizador de construção do futuro e temos a consciência de que no

estreito âmbito das nossas fronteiras esse projecto não caberá, de que no estreito âmbito das nossas fronteiras seremos, cada vez mais, um peão e um joguete de jogos de forças que nos ultrapassam. Aliás, a própria descolonização, pela maneira como decorreu, o provou a quem queira abrir os olhos às realidades. A adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia é, pois, uma participação na construção de um futuro que queremos diferente e melhor. É, pois, um virar costas aos fantasmas de um passado. para todo o sempre encerrado. É encarar o futuro não como um eterno mastigar de aspectos deturpados de um passado para sempre revoluto, mas sim através da edificação, no concreto, no plano social, cultural e económico, de uma realidade, que procura encontrar solução para os múltiplos problemas que neste momento nos afogam.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Voltar costas aos fantasmas do passado, encarar o futuro com ânimo de construção, de reforma e de desenvolvimento, é o que fazemos neste ano de 1977, unindo-nos a um esforço que vem do passado e em que nos honramos de, neste momento, poder participar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma intervenção.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os laços históricos que unem Portugal ao Brasil, as múltiplas afinidades culturais, a língua comum, fazem com que não possamos pensar o Brasil como se de um qualquer país estrangeiro se tratasse.

Isto significa para nós que, para além da solidariedade que devemos e activamente praticamos com todos os povos em luta pelas liberdades democráticas, contra a exploração e o imperialismo, sentimos mais vivamente, mais directamente, sem necessidades de tradução ou de intérprete, tudo o que aos trabalhadores e ao povo brasileiro diz respeito.

Antes do golpe reaccionário de 1964, que levou a actual ditadura militar ao poder, viveram-se no Brasil alguns anos de relativa liberdade, em que as forças democráticas brasileiras puderam alcançar significativos êxitos na luta contra o imperialismo e pela independência nacional.

Nesses anos os trabalhadores brasileiros puderam desenvolver as suas organizações e viram melhoradas substancialmente as suas condições de vida.

Nesses anos o Partido Comunista Brasileiro, embora de direito não fosse legal, pôde de facto trabalhar à luz do dia, tendo desempenhado um papel de primordial importância em todas as lutas pela melhoria do nível de vida do povo, pela consolidação da democracia e pela independência nacional, contra as manobras e intimidações do imperialismo, especialmente americano.

Nesses anos a solidariedade do povo brasileiro para com o povo português, então submetido à ditadura fascista de Salazar, pôde exprimir-se livremente e influir de forma significativa no apoio internacional aos democratas portugueses e à luta pelo derrubamento do fascismo em Portugal.

Em 1960 realizou-se em S. Paulo a primeira Conferência Internacional pela Amnistia em Espanha e Portugal. O êxito dessa grande iniciativa de apoio fraternal aos povos de Portugal e Espanha ficou a dever-se inteiramente ao empenhamento e solidariedade do povo brasileiro, dos democratas brasileiros e do Partido Comunista Brasileiro.

Através da imprensa, da rádio, da televisão. em reuniões públicas, multiplicaram-se as formas de apoio ao nosso povo oprimido e ao povo não menos oprimido de Espanha.

Por essa mesma altura a Embaixada Brasileira em Lisboa ainda era muitas vezes o último refúgio para os democratas portugueses perseguidos pela PIDE.

Por essa mesma altura o general Humberto Delgado foi acolhido e recebido triunfalmente e com manifestações de fraternidade por parte de todo o povo brasileiro.

Depois em 1964 foi o golpe reaccionário imperialista.

Desde então, em vagas sucessivas, a repressão abateu-se sobre os trabalhadores e democratas brasileiros. Como de costume, os comunistas foram os primeiros alvos, mas logo se seguiram todos aqueles que não aceitaram a paz podre da renúncia e do silêncio, nem escapando padres e bispos brasileiros que se haviam colocado abertamente contra o arbitrário e a opressão.

Desde então sobe a centenas o número de assassinatos políticos, particularmente estudantes, operários, camponeses, líderes sindicais, ex-militares, intelectuais, dirigentes revolucionários, padres, jornalistas; mais de 5000 militares das três armas foram expulsos das forças armadas pelas suas posições democráticas, anti-imperialistas e contra a ditadura militar fascista; sobe a milhares o número de democratas que tiveram os seus direitos políticos suspensos; o Governo desde então cancela mandatos de deputados e suspende-lhes os direitos políticos por dez anos.

Sequestros, desaparecimentos e assassinatos foram e continuam a ser os métodos mais usados pela ditadura do Brasil.

Mas a partir sobretudo da posse do general Geisel, em 1974, o método mais frequentemente utilizado tem sido o sequestro, seguido do desaparecimento, ou seja, o crime político sem cadáver.

Este é o caso, por exemplo, que se passou durante o governo de Geisel, com destacados membros do Partido Comunista Brasileiro: David Capristano, Luís Maranhão, Walter Ribeiros, Massena Melo, Elson Costa, Itair Veloso, Irau Pereira, Jaime Miranda, Orlando Bonfim Júnior, José Montenegro, Célio Guedes, José Romão, cujos desaparecimentos não foram explicados, apesar das denúncias no Parlamento e na imprensa e de todas as tentativas dos familiares e advogados.

A intensificação brutal da exploração dos trabalhadores pode avaliar-se por dois índices. Os trabalhadores acidentados no trabalho passaram de 14,5% em 1969 para 22,8% em 1973, último ano de que possuímos dados.

O salário mínimo real desceu entre 1965 e 1976 de cerca de 60 %.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os trabalhadores, os democratas e o povo brasileiro lutam para libertar a sua Pátria da opressão militar fascista e do imperialismo.

É no quadro da solidariedade fraternal e revolucionária à luta do povo brasileiro que queremos saudar daqui, desta tribuna, da tribuna da Assembleia da República Portuguesa, o Partido Comunista Brasileiro, que, ao longo de 55 anos que hoje se completam, apesar das perseguições impiedosas e dos golpes de repressão militar fascista, tem sabido reforçar sempre as suas ligações com os trabalhadores e as massas populares do Brasil, tem sabido conduzir as lutas do povo contra a opressão e pela independência nacional e segura firmemente nas suas mãos a bandeira das liberdades democráticas e da construção de um Brasil mais justo e mais feliz para os brasileiros.

Saudamos também o Partido Comunista Brasileiro, o partido da classe operária e dos trabalhadores brasileiros que mesmo nas ocasiões mais difíceis têm demonstrado o seu internacionalismo e a sua dedicação à causa da paz e da liberdade para todos os povos oprimidos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pinto da Cruz, igualmente para uma intervenção.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou referir alguns dos aspectos da vida de muitos desalojados, mais concretamente, daqueles que ainda se encontram, infelizmente para eles e também para todo o mais povo português, instalados em hotéis, designadamente em Lisboa. Pelas razões que mais adiante V. Ex. 45, Srs. Deputados alcançarão, os factos que aponto têm particular interesse neste momento. Daí esta minha intervenção.

Importa que recordemos alguns valores e conceitos pertinentes. Assim:

Segundo o último recenseamento-inquérito realizado pelo Comissariado para os Desalojados — iniciativa esta que consideramos bem intencionada, embora na prática menos útil do que a sua expectativa admitia —, em Janeiro deste ano encontravam-se alojados em hotéis, estabelecimentos similares e centros temporários de alojamento, dispersos pelo País, 23 433 agregados familiares, com 71 083 indivíduos. Os maiores centros de concentração eram, e são, os distritos de Lisboa e a província do Algarve. Só em Lisboa existiam 33 433 desalojados/alojados (entenda-se desalojados das colónias, alojados em hotéis), ou seja, cerca de 46 % de toda esta população.

Parece-me desnecessário encarecer todo o mundo de dificuldades que naturalmente decorre desta situação. Dificuldades para o Comissariado, dificuldades para a grande maioria dos desalojados, que nunca desejou tal situação nem nela se sente bem ou feliz, enfim, talvez dificuldades, pelo menos morais, para muita outra gente.

Importa agora, entre essas dificuldades, empolar, concretamente, as seguintes:

Em primeiro lugar, a vinda dos desalojados do ultramar coincidiu com a conhecida crise do turismo em Portugal. E daí que, sem qualquer sombra para dúvida, os desalojados e os subsídios nacionais e internacionais que lhe foram destinados serviram, providencialmente, para evitar o descalabro económico-financeiro da indústria hoteleira em Portugal, com

todas as suas perniciosas implicações, sobremaneira importante aquela que levaria ao desemprego maciço de muitos milhares de portugueses. E abro aqui um parêntesis para dizer a V. Ex. 95, Srs. Deputados, que, como desalojado que também sou, faço votos sinceros para que todos os portugueses saibam disto, o que certamente no espírito dos menos esclarecidos, ou dos mais mal informados, será muito útil para um mais justo julgamento da situação e das dificuldades dos seus irmãos desalojados do ultramar. Eles são as maiores vítimas de uma descolonização feita tardiamente. Mas, isso não justifica, antes pelo contrário, que quando esta descolonização foi feita, o tivesse sido com manifesta precipitação de alguns, e ainda que outros, mais astuciosos e determinados, dela se tivessem aproveitado para servirem interesses, que eram seus e eram de outros, mas não eram interesses nem vontade da grande maioria dos portugueses, nem da maioria dos povos que Portugal desco-

Quanto aos desalojados que nos hotéis evitaram a ruína da indústria hoteleira, importa concluir que a solução, obviamente, não serve, uma vez que se resolve uma dificuldade criando outra maior. Não se morre da doença, mas morre-se do remédio.

Em segundo lugar, considerando a situação de emergência, e até de aflição, em que a ocupação dos hotéis se processou, estará atenuado, mas não dirimido, todo o mundo de oportunismos, abusos e fraudes que têm acontecido, em que os retornados e a sua desgraça são o motivo, mas em que outros, que não são retornados, são os beneficiários.

Em terceiro lugar, importa ainda referir que alguns desalojados nos hotéis são susceptíveis de entrar em degradação psico-social, pois, sentindo satisfeitas as suas necessidades imediatas, podem-se tornar vicio-samente inactivos, contrariando a sua boa integração na sociedade de todos nós.

Finalmente, e talvez mais importante que qualquer das outras dificuldades, gastaram-se 7,2 milhões de contos no ano passado com o alojamento dos retornados, o que é manifestamente incomportável para a depauperada economia portuguesa, tanto mais quanto é certo que os desalojados alojados em hotéis são apenas 16,5 % da população deslocada.

De toda a situação exposta resulta a necessidade premente de se tomarem medidas que possam dar-lhe resposta condigna e capaz de a anular num período que se deseja curto.

Citam-se algumas medidas que consideramos úteis, sem embargo de outras existirem igualmente eficazes: é o caso da criação acelerada de novos postos de trabalho, em que o auxílio aos retornados através da concessão de créditos para os seus investimentos será muito útil; é o caso de uma desejada abertura à emigração para que muitos desalojados estarão naturalmente propensos, sobretudo para os novos países donde vieram, mas quando estes os quiserem receber com sinceridade e forem capazes de os proteger; finalmente, e como terapêutica mais directa, a desocupação progressiva de hotéis e similares.

A esta última medida tem o Governo, a meu ver muito bem, dedicado a atenção devida. Tanto assim que, por sua resolução de 18 de Novembro do ano passado, fixou a data de 31 de Dezembro para a total desocupação dos hotéis de cinco e quatro estrelas, o que já foi conseguido. A desocupação dos hotéis

de três estrelas da área da grande Lisboa está marcada, aliás como ainda ontem anunciou o telejornal da noite, até ao próximo dia 31 do corrente mês. Até 30 de Abril próximo deverão ser desocupados os restantes hotéis de três estrelas em todo o País. Finalmente, até 30 de Setembro deste ano deverão estar desocupados pelos desalojados todos os restantes hotéis e similares em Portugal.

Repetimos, e ao nosso lado a grande maioria de desalojados, que bem se compreende e bem se aceita esta decisão do Governo. Não está em causa, porque não podia estar, pelo menos da minha parte, a sua impugnação.

Simplesmente, e agora chamo o favor da especial atenção de todos os Srs. Deputados, tenho justificadas apreensões quanto à justiça, e até mesmo humanidade, do cumprimento exacto do desalojamento dos hotéis de Lisboa previstos para o já muito próximo dia 31 deste mês, nalguns casos pontuais, se preferirem, nalgumas situações específicas. Importa, para já, que V. Ex. as conheçam os precisos termos em que o Alto-Comissariado dos Desalojados, em circular antes de ontem entregue aos interessados, os notifica para saírem. Depois de uma ficha de identificação para preencher, pergunta-se e informa-se (passo a citar):

1.º Deseja optar pelo subsídio de integração social?

Atenção: O subsídio de integração social vai de 25 000\$ a 40 000\$, conforme o agregado familiar.

- 2.º Deseja inscrever-se antes para o Centro de Alojamento Colectivo de acordo com as vagas que neste momento existem?
- 3.º Este impresso terá de ser preenchido no prazo de 48 horas e entregue à equipa do DIDH que comparecerá, no hotel, para recolha do mesmo.
- 4.º A falta de preenchimento e entrega deste impresso, não evita, de qualquer modo, o cancelamento do termo de responsabilidade. impreterivelmente, em 31 de Março próximo futuro (p.f.).
- 5.º O Comissariado para os desalojados e o IARN são em tudo alheios à permanência de desalojados nos referidos hotéis depois da data indicada no n.º 4.º (fim de citação e do documento em apreço).

Para já, atente-se bem que os termos desta notificação são imperativos e não excepcionam qualquer situação especial.

As minhas apreensões, que são as apreensões dos retornados visados, residem, essencial e concretamente, nas seguintes situações, que vão surgir de certeza:

1.º As vagas existentes nos centros de alojamento colectivo não vão chegar para os desalojados que para elas se vão inscrever. Informo que há 3514 desalojados na área da grande Lisboa em hotéis de três estrelas. Conforme a notificação já o diz, são limitadas as vagas existentes no Centro de Alojamento Colectivo. E são do conhecimento público as dificuldades que o Comissariado encontra em obter novos alojamentos colectivos, que neste momento não possui.

E assim, eu pergunto: se todos têm de sair já dos hotéis, se não há vagas que cheguem para todos os que optarem por alojamento colectivo, o que espera os que ficarem na rua? E certamente há mulheres e crianças entre essa gente!...

Será que se lhes impõe o referido subsídio de integração social? Mas, então por que é que agora se lhes oferece uma alternativa? E, Srs. Deputados, se se lhes impuser o citado subsídio, será que o montante de 25 000\$ por pessoa, ou 40 000\$, no máximo, para qualquer agregado familiar, resolve a integração social desses portugueses em que a maior parte deles nada tem de seu, nem mesmo amigos, numa sociedade que não era a sua? O que se espera desses pais se não tiverem comida nem um tecto para os filhos? O que se espera dessas mulheres e raparigas se tiverem fome e só as ruas para viverem? O que se espera do futuro de tantas crianças — crianças portuguesas — que, para além dos traumatismos já sofridos com a guerra de que fugiram, venham a assistir, agora, à angústia e ao drama de seus pais? Será este o contributo do Governo para a acalmia política que se deseja em Portugal?

Mas as nossas apreensões continuam quando pensamos noutras situações talvez mais dramáticas ainda: refiro-me agora aos velhos e aos doentes, que os há naturalmente entre esta população. Poderão eles sobreviver em alojamentos colectivos que lhes não são apropriados? E os doentes acamados carecidos de especial tratamento?

Finalmente, continuam as nossas preocupações quando pensamos ainda nas crianças matriculadas nas escolas, nos rapazes e raparigas a frequentarem liceus. Todos sabemos das dificuldades, se não mesmo impossibilidades, de transferência nesta altura do ano escolar de todos estes estudantes para outras escolas e dos prejuízos daí decorrentes. Não será desumano causar a estes jovens, já tão traumatizados, mais o prejuízo de perderem o ano escolar em curso?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito pela rama, porque o tempo disponível mais me não permite, quis dar-lhes uma ideia das minhas preocupações, se a desejável resolução do Governo de libertar os hotéis de retornados até ao fim deste mês for cumprida sem se atender a casos especiais ou de excepção como a letra da notificação atrás citada denuncia que vai acontecer. Para nós, serão casos de excepção para ulterior e mais cuidada resolução o caso dos doentes, dos velhos inválidos, dos pais, ou pelo menos das mães que tenham filhos pequenos a estudar, dos estudantes e, de uma maneira geral, de todos aqueles desalojados a quem o Comissariado ainda não possa oferecer novo alojamento, embora colectivo, mas humanamente condigno.

Estou certo, e por isso intervenho nesta Casa, de que traduzo assim a vontade da maioria do povo português, que não quer mais sofrimento injusto para os seus irmãos desalojados. Conto com a compreensão e com a ajuda possível de grande parte dos Srs. Deputados. Espero que os órgãos responsáveis do Governo, sobremaneira o Sr. Alto-Comissário, pessoa que muito considero, atentem nestas minhas preocupações, e se lhe encontrarem o único mérito que lhes quero atribuir, espero, finalmente, que façam justiça a quem justiça bem merece.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bento de Azevedo para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Bento de Azevedo (PS): — Sr. Deputado: Acabei de ouvir a sua intervenção e desejo informá-lo de que a subcomissão da comissão eventual de desalojados regressou há momentos de uma reunião com o Sr. Alto-Comissário, precisamente sobre os pontos que acaba de focar. Nessa subcomissão tem lugar um elemento do seu partido, que poderá testemunhar aquilo de que vou informá-lo, porque com certeza que o Sr. Deputado está mal esclarecido.

Existem em Lisboa 22 hotéis de duas e três estrelas. Nesses hotéis, onde se encontram os retornados a que se referiu, encontram-se cerca de 1000 nessas condições. Em todo o País encontram-se 3500 desalojados hospedados em hotéis de duas e três estrelas. Todos os retornados de 18 dos hotéis referidos aceitaram as opções que foram propostas pelo Comissariado. Apenas os retornados de 4 hotéis da linha do Estoril rejeitaram essas propostas.

Perante isto, desejava pedir-lhe que me informasse da fonte das informações em que baseou a sua exposição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Deputado: Antes de ontem estive no Algarve e encontrei-me com um grupo de retornados que estão alojados exactamente em hotéis de três estrelas. Puseram-me duas questões que gostava de lhe endereçar porque talvez seja capaz de nos esclarecer, a mim e à Assembleia.

A primeira é se alguma coisa se segue ao alojamento nos alojamentos colectivos. Isto porque, efectivamente, não me parece que isso seja uma medida para sempre, pelo que há que resolver essa situação. Uma das questões que me foi posta por esses desalojados, que me parece altamente positiva e acho que valeria a pena pôr em prática, era a organização de um esquema no estilo de autoconstrução em que a esses desalojados agora postos em alojamentos colectivos fosse dada a possibilidade financeira de poderem eles próprios construir as suas casas em terrenos que lhes fossem concedidos. Parece-me que isto é uma forma muito positiva de integração, até porque todos nós sabemos a enorme carência de habitação que há para quem tem emprego, quanto mais para quem não o tem.

Um segundo aspecto que foi focado por eles, que também tem que ver com a integração, é o seguinte: os desalojados, dentro do esquema de integração, devem ser equiparados a todos os outros portugueses e está estabelecido que os portugueses desempregados têm direito a um subsídio de desemprego. Sucede que, pelo menos com aqueles com quem falei e eram uma comunidade bastante vasta, desde Dezembro que não recebem o subsídio de desemprego. Há alguma razão para isto ou trata-se unicamente de atraso nos serviços, que me parece que, a verificar-se, é extremamente grave para pessoas que estão na situação de carência em que eles estão?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Coutinho para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Azevedo Coutinho (CDS): — Sr. Deputado, queria perguntar-lhe se, para além daquilo que aqui focou dos desalojados que estão nos hotéis, tem conhecimento de que há desalojados que estão alojados em cadeias. Isto acontece concretamente na antiga cadeia da Relação do Porto, cadeia que foi praticamente abandonada depois da construção da cadeia de Custóias e que hoje serve de albergue a desalojados em condições terríveis. Tive ocasião de visitar aquela cadeia várias vezes e sei bem as circunstâncias em que se poderá viver ali dentro, com condições absolutamente inconcebíveis para os tempos de hoje.

Gostaria que o Sr. Deputado me dissesse se tem conhecimento destas situações, que ainda são mais

graves que as dos hotéis.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pinto da Cruz para responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Respondo gostosamente às perguntas que me foram feitas e, naturalmente, começo por responder ao Sr. Deputado Bento de Azevedo, meu ilustre colega na comissão eventual para os desalojados.

Não me admira o interesse que o Sr. Deputado acaba de revelar por um assunto que diz respeito aos retornados, pois pelos contactos que temos tido na referida comissão há já muito tempo que me apercebi do seu interesse e da defesa apostada em que o Sr. Deputado está relativamente aos interessess dos desalojados. Por isso mesmo, em nada me surpreende a sua pergunta, que vem na linha de uma conduta a que o Sr. Deputado me habituou.

Dir-lhe-ei que os elementos de que me servi, designadamente os números que citei, fui buscá-los a um memorando do Comissariado para os Desalojados, que o Sr. Deputado vê neste momento na minha mão, com números aferidos à data de 18 de Janeiro de 1977 e que diz quanto aos hotéis de três estrelas de Lisboa: «Hotéis de três estrelas da área da grande Lisboa — envolvendo cerca de 3514 indivíduos.»

Como o Sr. Deputado vê, é o próprio Comissariado que vem dizer que em hotéis de três estrelas na área da grande Lisboa se encontram 3514 desalojados e não apenas 1000 como referiu.

- O Sr. Bento Gonçalves (PS): Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?
 - O Orador: Faça favor.
- O Sr. Bento Gonçalves (PS): Peço-lhe desculpa, mas acontece que esses números se referem a Janeiro e encontramo-nos em fins de Março.
- O Orador: Sr. Deputado: creio que o número de 1000 que refere está, no entanto, muito longe da realidade, pois não me consta que desde meados de Janeiro até hoje tenha havido uma desocupação substancial dos hotéis, que, infelizmente, até não houve. Portanto, reafirmo que os números aproximados são estes que citei e não os que o Sr. Deputado citou.

Respondendo ao Sr. Deputado Nuno Abecasis, que ao fazer-me pedidos de esclarecimento revela tam-

bém o interesse que os Deputados do meu grupo parlamentar têm sobre os problemas dos retornados e o interesse que o meu partido sempre dedicou aos retornados, interesse que não vem de agora, nem de há um mês nem de dois atrás, interesse que vem já de muito longe, dir-lhe-ei que, realmente, a zona do Algarve que visitou é a segunda zona com mais retornados em Portugal, como, aliás, citei na minha intervenção.

Na realidade, está fixado um subsídio de desemprego para os retornados que eu não posso precisar em números exactos, mas que é de dois mil e poucos escudos per capita e que, infelizmente, por razões que não sou capaz de referir porque não tenho fundamentos para tal, não está a ser pago há muito tempo, havendo designadamente, subsídios de desemprego de há um ano e mais que ainda não foram pagos. Até lhe direi que nesse aspecto existe certa anarquia.

Vou revelar um facto que certamente será inédito para a maior parte dos Srs. Deputados aqui presentes. Acontece que a muitos dos retornados que já regressaram a Angola depois da sua independência, que estão em Angola há um ano e mais, ainda hoje lhes chega, às residências que deixaram aqui em Portugal, subsídios de desemprego, alguns — de um deles tenho conhecimento — até de mais de duas dezenas de contos.

Estes subsídios chegam através de cheques que são enviados para Angola, onde são endossados e depois se recebem aqui. Esses desalojados nem sequer cá estão, pois há já bastante tempo que estão em Angola.

Não digo que isto seja intencionalmente feito. Acontece porque existe uma grande anarquia nos serviços de subsídios de desemprego.

- O Sr. Nuno Abecassis (CDS): Dá-me licença que o interrompa?
 - O Orador: Faça favor.
- O Sr. Nuno Abecassis (CDS): Sr. Deputado, estou abismado: quer isso dizer que se paga o subsídio de desemprego, a que os desalojados têm direito, a quem não está cá e se não paga a quem cá está? Será bem isto que eu ouvi?
- O Orador: Dir-lhe-ei que, em casos pontuais, é assim. Não quero dizer que aconteça por regra e isso traduz a grande anarquia que infelizmente existe nos serviços de subsídios de desemprego.

Quanto ao Sr. Deputado Azevedo Coutinho, quero informá-lo, com sinceridade, que não sabia da existência de desalojados no Porto na cadeia que referiu.

Quanto às condições de mau alojamento em que esses retornados se encontram, direi que isso não me surpreende, pois se o Sr. Deputado visitar o vale do Jamor, aqui bem perto, vai lá encontrar muitas centenas de retornados que também estão a viver em condições dificilmente aceitáveis como humanas. É um mal que existe a que eu, com sinceridade, não sei que outro remédio se possa dar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gabriel da Frada para uma intervenção.

O Sr. Gabriel da Frada (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A profissão é para cada pessoa o meio de levar à realidade a sua condição de homem; é, também, na perspectiva daqueles que acreditam em Deus, um meio de alcançar o fim para que fomos criados, tomando parte com o nosso trabalho na criação e redenção do Mundo. É, para crentes e não crentes, o contributo exigido a todo o homem para o progresso da humanidade.

Raros são os gestos humanos que não tenham o selo da profissão dos pais e/ou própria. A vida familiar recebe essa marca, mas ela existe igualmente em outros domínios como, por exemplo, nas amizades e diversões e até nas próprias formas de conduta, quer pela identificação com a profissão quer devido à acção

das pressões sociais.

Diversas investigações revelam que o estatuto social do indivíduo depende principalmente da sua profissão. Revelam até que a maneira habitual de progredir na hierarquia social é a de progredir na profissão.

Estas investigações pouco adiantam, porém, àquilo que tem sido dramaticamente vivenciado por uma grande parte do povo português. Sem falar já do poder do compadrio, da cunha, para situar os filhos das pessoas-bem nos postos-chave e nas profissões melhor remuneradas, sem falar mesmo naquilo a que alguém já chamou o «nacional tachismo», há algo de mais grave e mais profundo, uma espécie de arquétipo diferenciado para uns e para outros, como se os filhos das classes privilegiadas fossem moldados a cinzel e os filhos dos pobres à podoa. Só quem nunca sentiu na própria carne o peso de uma origem humilde poderá negar a sentença quase fatal obtida no próprio dia de nascimento: os filhos dos ricos tinham de ser ricos, mesmo sem trabalharem; os filhos dos doutores tinham de ser doutores, mesmo sem estudarem ou sem capacidade intelectual; os filhos dos pobres tinham de ser pobres e pouco instruídos, mesmo que muito trabalhassem ou fossem dotados.

Se, ainda agora, fizermos um pequeno inquérito junto das populações rurais, dos operários humildes, dos funcionários públicos das últimas letras, dos emigrantes, verificaremos que o horizonte de perspectiva que os pais pobres deste país têm para os seus filhos se situa no seu mundo de pobreza envergonhada.

Sabe-se hoje que o rendimento no trabalho aumenta ou diminui na proporção do sentimento de realização que as pessoas colham no exercício da sua profissão. Uma sociedade tirânica que estabeleça arbitrária e coercivamente os postos de trabalho só podera atingir bons níveis de rendimento através da coacção e da alienação permanente, escravizando os seus membros e dando os lugares de mais prestígio social aos executores das ordens. Por outro lado, uma sociedade em que os postos de trabalho são estabelecidos à base do favoritismo e do poder económico, cria verdadeiras castas, segrega os seus membros, motiva a corrupção, desvia o esforço a dedicar ao trabalho para uma competição desenfreada entre as pessoas. Era assim a sociedade portuguesa e continua ainda assim em muitos aspectos.

Temos de acabar com as discriminações; temos de acabar com os privilégios; temos de acabar com as castas.

O Sr. Cunha Simões (CDS): - Muito bem!

O Orador: — Enquanto não dermos a todos os portugueses uma igualdade real de oportunidades, enquanto determinadas profissões estiverem na prática mais acessíveis a uns do que a outros por causas alheias à diferença de capacidades, estamos bem longe do socialismo. Mais ainda, atentamos contra o nosso progresso. Não há satisfação no trabalho quando as pessoas não estão no lugar justo; não há rendimento integral quando não há satisfação no trabalho. E nós somos um povo pobre que necessita de aproveitar integralmente as suas potencialidades de trabalho! ...

Assistimos, é certo, após o 25 de Abril, a uma espécie de revolta de escravos. Os parasitas, os sugadores do suor alheio, viram repentinamente o seu império a desmoronar-se, o seu estatuto social de gente respeitável a aparecer com a verdadeira face de exploradores, a defesa dos seus privilégios, negada. Revolta justa, revolta incubada durante séculos e, sobretudo, durante o período negro da ditadura. Revolta que abriu novas perspectivas de justiça social. Revolta, porém, algumas vezes cega, algumas vezes manipulada, algumas vezes atentatória contra a própria justiça social.

Não irei aqui perder tempo na análise da irresponsabilidade das forças políticas que, aproveitando-se das frustrações sentidas pelos trabalhadores, os conduziram a uma política de terra queimada e de que hoje são as principais vítimas. Não perderei igualmente tempo na análise da sabotagem económica empreendida pelos grandes senhores. Gostaria, isso sim, de chamar a atenção para a influência que tiveram no comportamento de alguns as imagens deformadas existentes nas relações de trabalho.

Não podemos esquecer as características da sociedade portuguesa anterior ao 25 de Abril. Não é por acaso que entre os opositores mais frontais à ditadura fascista se encontram muitos defensores de um outro projecto de ditadura, enfermando dos mesmos erros e do mesmo sentido de opressão para todos os que se lhe oponham. Em poucos anos tivemos a experiência amarga dos métodos de uns e de outros. Vimos a legião de benjamins que pululavam à volta do ditador fascista. Vemos a legião de benjamins que pululam à volta dos novos candidatos a ditadores. Atitude típica de quem vive numa estrutura social corrompida, que estabelece castas, discrimina os seus membros, põe as pessoas em competição desenfreada entre si.

Não podemos esquecer tudo isto se quisermos compreender os erros praticados durante a nossa revolução. Acicatados por forças políticas opressoras e com uma visão enviesada das relações de trabalho, não pode surpreender ninguém o facto de alguns trabalhadores terem adoptado a imagem do patrão, uma vez senhores das empresas, e, portanto, sentirem o direito a altos salários mesmo com pouco ou nenhum trabalho.

Não pretendo desculpá-los, pretendo compreende-los. São as imagens de um passado recente a influir no seu comportamento de hoje.

Só com uma modificação radical da estrutura da nossa sociedade é possível sairmos das dificuldades que nos atingem. É necessário acabar quanto antes com o favoritismo na atribuição dos postos de trabalho, seja ele dos patrões, seja ele do compadrio político.

Uma voz do PSD: -- Muito bem!

O Orador: — É necessário que a prática política leve à realidade os artigos da nossa Constituição e não os transforme em mitos ou meras palavras.

Importa passar à prática aquilo que, dentro dos princípios gerais, é consignado no n.º 2 do artigo 13.º, da Constituição. Cito: «Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convições políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.» Fim de citação. É uma aspiração de séculos de um povo pobre e que se nos impõe como tarefa, difícil mas possível, dura mas justa, fatigante mas patriótica.

Queremos uma sociedade mais livre e justa. Uma sociedade que garanta na prática não só a igualdade de oportunidades mas também a liberdade na opção profissional, por ser o domínio que marca mais profundamente a vida das pessoas. É certo que esta liberdade possibilita um sério risco: a escolha errada da profissão. Risco possível, risco tantas vezes real, mas risco que se pode minorar através da orientação profissional.

Se compreendermos a orientação profissional como a actuação que procura alcançar uma justa distribuição das pessoas nas suas responsabilidades profissionais de tal modo que se satisfaçam quer as exigências do indivíduo quer as necessidades da nação, verificamos que ela entra plenamente dentro das perspectivas da justiça social.

Diz Roger Gal: «A orientação escolar e profissional constitui o problema central do ensino e da educação, que todos consideram desejável e inevitável; direi mais, é o problema que está implicado em todos os outros, sejam eles políticos, sociais ou morais, a todos diz respeito e todos dependem dele de algum modo. É, no fundo, o problema da nova civilização que se elabora através da confusão em que vivemos.»

É de estranhar, pois, a omissão no Programa do Governo deste «problema central do ensino e da educação». Omissão só compreensível se se confunde orientação profissional com selecção profissional, ou se se vê nela a imagem primária da aplicação de umas tantas provas psicométricas.

Uma voz do PSD: - Muito bem!

O Orador: — A orientação profissional deve ser compreendida como a ajuda prestada a um indivíduo para resolver os problemas inerentes à eleição de uma profissão e ao progresso profissional, tendo em conta as características do interessado e a relação entre estas e as possibilidades do mercado de emprego. Por isso a orientação profissional é um processo contínuo. Não é algo que se pratique no isolamento, num gabinete de orientação, ainda que uma parte se possa realizar aí.

A orientação profissional faz parte de todo o processo educativo ajudando a pessoa a construir a sua representação social, económica e profissional do mundo em que há-de entrar. Orientação que deve ter em conta não só o que o interessado «sabe fazer» pelos seus conhecimentos e o que «pode fazer» pelas suas capacidades e aptidões mas também o que «quer fazer» pelos seus interesses, pelos seus gostos, que são o expoente de tendências profundas, a visão

de um campo em que toda a sua personalidade pode realizar-se.

Na orientação profissional, assim concebida, ressalta com toda a evidência a importância extraordinária da informação profissional. As experiências realizadas, após o 25 de Abril, de pôr a escola em contacto com o mundo do trabalho, só por miopia poderão receber o epíteto de «bizantinices progressistas».

Têm aqui as organizações sindicais um papel importante a desempenhar, não só através de todo um esforço de dignificação das actividades desempenhadas pelos seus sócios mas também informando convenientemente as camadas jovens das exigências específicas para o desempenho dessas profissões.

As associações de pais, como entidades directamente interessadas na educação, devem organizar-se de tal modo que facultem aos seus filhos um mundo de experiências mais rico do que o vivenciado no ambiente familiar.

Conhecer o mundo do trabalho na maior extensão possível é facultar a ultrapassagem do círculo restrito de experiência do educando permitindo o aparecimento de novos interesses; é, no fundo, alargar os horizontes para a sua vida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio ter evitado a tentação fácil de atirar para cima do Governo toda esta tarefa. Ela pertence-nos também. Temos de caminhar numa reestruturação progressiva da nossa sociedade de tal modo que não seja mais possível que o filho do mineiro tenha de ser sempre e só mineiro, o do rural sempre e só rural, o do operário sempre e só operário e o da pessoa-bem possa ser feliz mesmo sem ser menino-bem.

Estar ao lado dos explorados e oprimidos é mais do que sintonizar as nossas vozes com as deles; é construir uma sociedade de tal modo justa que permita uma verdadeira situação de igualdade de condições para todos os portugueses.

Aplausos do PSD e CDS.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos passar à ordem do dia. Começo por perguntar à Câmara se autoriza a presença do Sr. Deputado Francisco Miguel no 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, a fim de ser ouvido como declarante.

Pausa.

Como não há objecções, fica autorizado.

Vai proceder-se à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 51/I, que altera algumas disposições dos Códigos do Imposto de Capitais, do Imposto Complementar, da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, e amnistia às infracções relativas à ilegal aquisição e importação de acções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura para esse efeito.

O Sr. Manuel Moura (PS):

Relatório e Parecer sobre a proposta de lei n.º 51/I

Com o pedido de concessão de prioridade e urgência o Governo apresentou à Assembleia da República

a proposta de lei n.º 51/I, que altera algumas disposições dos códigos do Imposto de Capitais, do Imposto Complementar, da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, e amnistia às infracções relativas à ilegal aquisição e importação de acções.

Tais alterações são motivadas pela regulamentação do regime jurídico das acções ao portador e nominativas de modo a articulá-la com o actual sistema fiscal.

Foram levantadas algumas reservas pelos Grupos Parlamentares do PPD/PSD, CDS e PCP nomeadamente quanto à expressão «colocados à disposição dos sócios» do artigo 6.º do Código do Imposto de Capitais e também quanto ao prazo de noventa dias relativo ao depósito em instituições de crédito com vista à amnistia das infracções respeitantes à aquisição ou importação ilegal das acções existentes no território do continente e Ilhas Adjacentes.

Por esse motivo teve lugar um encontro com o Governo com o objectivo de se assegurar que o texto final tivesse o mais amplo consenso possível, tendo sido esclarecido que o referido prazo de noventa dias, que foi considerado exagerado, não tinha sido estabelecido em função de qualquer critério técnico, pelo que o Governo irá propor um novo prazo aquando da discussão e votação na especialidade na Comissão. Já não teve acolhimento a proposta do Partido Comunista Português para a substituição de expressão «colocados à disposição» do artigo 6.º do Imposto de Capitais pela expressão original contida naquele código.

Na apreciação final da proposta de lei n.º 51/I deram o seu parecer favorável, na generalidade, o PS o PPD/PSD e o CDS com algumas reservas. O Partido Comunista Português absteve-se.

Palácio de S. Bento, em 25 de Março de 1977. — Ângelo Correia — Carlos Carvalhas — Manuel Moura — Macedo Pereira.

O Sr. Presidente: — Está em discussão na generalidade a proposta de lei n.º 51/I.

Algum dos Srs. Deputados deseja inscrever-se? Pausa.

Visto que não há inscrições, passamos à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com abstenções do PCP e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Quero dizer apenas duas palavras para justificar o sentido da votação do Grupo Parlamentar do PSD.

A presente proposta de lei apresentada pelo Governo merece aprovação por pressupor, no plano fiscal, a plena vigência do regime de registo obrigatório de acções ao portador. Entendemos que, quer em termos de justiça, quer em termos do regular funcionamento do mercado financeiro, o decreto-lei—cujo conteúdo foi comunicado à Comissão, e que

sabemos que ainda não se encontra publicado, mas é pressuposto do regime proposto pelo Governo — merece toda a aprovação.

Em todo o caso, acentuamos também que a presente proposta de lei apenas poderá ser convertida em decreto da Assembleia da República uma vez promulgado e publicado no Diário da República o decreto-lei sobre o registo obrigatório de acções ao portador, a que aquela se refere e da qual deriva fundamentalmente.

Por outro lado, entendemos que, para além desta adaptação a um regime em si mais justo, que ela pressupõe, mas não introduz, a proposta de lei é realista no que se refere à modificação do facto gerador de diversas obrigações fiscais que impendem sobre rendimentos de capitais, o qual deixa de ser a mera atribuição formal do rendimento para ser a colocação à disposição do respectivo titular.

Finalmente, ainda que concordemos com algumas questões de especialidade que foram levantadas na Comissão a propósito da excessiva extensão do prazo para o qual tal medida é tomada, entendemos que é razoável a proposta feita no sentido de amnistia de infracções relacionadas com operações irregulares, quer penalmente punidas, quer fiscalmente punidas, que, neste momento, quando se pretende regularizar o mercado financeiro, seria plenamente justificável.

Cremos que o sentido do preceito relativo à amnistia de infracções abrange, de facto, quer crimes quer infracções de natureza administrativa ou fiscal. E se se pretende com isso passar uma esponja sobre operações passadas — umas, não direi justificáveis mas amnistiáveis, outras eventualmente de mais duvidosa justificação —, entendemos que isso é justo e merece aprovação. Por isso mesmo, e sem prejuízo de questões que melhor serão corrigidas na discussão e votação na especialidade, parece-nos que as disposições constantes desta proposta de lei constituem um começo possível, conjugado com outros, para que, com eficácia e justiça, seja restabelecido entre nós o mercado financeiro.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura, também para uma declaração de voto.
- O Sr. Manuel Moura (PS): O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta de lei apresentada pelo Governo por entender que, de facto, através dela é possível encontrar a resposta a uma maior exigência de justiça fiscal e à satisfação da necessidade de medidas antiespeculativas.

Entendemos que o decreto-lei que está subjacente a esta proposta de lei, no que respeita ao registo obrigatório de obrigações e de acções, é extremamente importante no sentido de se encontrar uma maior disciplina no mercado desses títulos.

Quanto à polémica que foi levantada relativamente à expressão «colocados à disposição», entendemos que a introdução desta expressão no artigo 6.º do Código do Imposto de Capitais vem, também ela, satisfazer uma necessidade de adaptar a nossa legislação fiscal à legislação europeia, que, de facto, utiliza esta expressão, bem como vem adequar a legislação fiscal à realidade da tramitação que lhe está

subjacente. Isto é, nós entendemos que é mais correcto que o imposto recaia no momento em que os rendimentos são colocados à disposição e não pelo simples facto da atribuição.

Entendemos ainda, no que respeita ao prazo, e nesse sentido demos o nosso acordo de princípio, que o prazo de noventa dias poderá ser restringido, mas tendo sempre em atenção que há que deixar um prazo suficientemente lato para que o processo administrativo possa decorrer.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, também para uma declaração de voto.
- O Sr. Macedo Pereira (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente na generalidade a presente proposta de lei baseando-se fundamentalmente em considerações de índole pragmática, pois que o seu objectivo é o de dar execução, no campo científico da técnica e da legalidade tributária, aos preceitos que estabeleceram a obrigatoriedade do registo das acções ao portador.

As nossas reservas colocam-se, no entanto, quanto à oportunidade dos diplomas que, no campo puramente jurídico, estabeleceram a obrigatoriedade do registo, face aos efeitos que tal regime possa ter no campo económico.

Portugal, como outros países da Europa (França, Alemanha, Suíça, Bélgica, Holanda, etc.), tem mantido tradicionalmente a dualidade de títulos, isto é, nominativos e ao portador. Trata-se de um regime baseado em hábitos ancestrais, característicos da própria índole dos Portugueses. Importa, pois, considerar se os efeitos económicos da extinção do anonimato da titularidade de acções não são favoráveis a uma das necessidades mais prementes do actual momento: a do investimento.

Quer dizer, e isto parece-nos muito importante: o Governo legislou sobre o essencial da questão (o registo das acções ao portador) e a Assembleia da República, devido à sua reserva de competência, está a regulamentar, adaptando a legislação fiscal, as medidas de fundo já tomadas e iniciadas pelo Decreto-Lei n.º 211/75, de 19 de Abril, promulgado em pleno gonçalvismo.

Obviamente, e apesar das reservas formuladas anteriormente, somos sensíveis ao princípio de uma maior justiça fiscal, que se tenta visar com a obrigatoriedade do registo.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas, igualmente para uma declaração de voto.
- O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português absteve-se na votação do proposta de lei n.º 51/I por considerar que na discussão e votação na especialidade poderão ser introduzidas alterações no sentido de se evitar a evasão fiscal, bem como quanto à possibilidade de se reduzir o prazo de noventa dias respeitante ao depósito em instituições de crédito das acções ou de outros títulos expressos ou pagáveis em moeda estrangeira e adquiridos ou importados ilegalmente.

- O Partido Comunista Português entende que a proposta de lei n.º 51/I, tal como está redigida, abre as portas à fraude fiscal ou legitima a evasão fiscal, pelo que pensa, e por isso se absteve, que a mesma poderá ser substancialmente melhorada na discussão e votação na Comissão.
- O Sr. Presidente: Quero anunciar aos Srs. Deputados que se encontram na Mesa dois requerimentos, um de Deputados do Partido Comunista e outro de Deputados do Partido Socialista, requerendo a baixa à Comissão, para efeitos de discussão e votação na especialidade, da proposta de lei n.º 51/I. Se a Câmara não se opõe, a proposta de lei em causa baixará à Comissão.

Pausa.

Como não há objecções, ela vai baixar à Comissão.

Vamos proceder seguidamente à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 53/I, que autoriza o Governo a conceder benefícios fiscais às empresas privadas que celebrem contratos de viabilização.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, para o efeito.

O Sr. Macedo Pereira (CDS):

Relatório e parecer

O Governo enviou à Assembleia da República, em 3 do corrente mês, a presente proposta de lei, que o autoriza a conceder benefícios fiscais às empresas privadas que celebrem contratos de viabilização.

Esta proposta de lei é uma das que integram o conjunto dos °diplomas, num total de oito, que o Governo submeteu à apreciação da Assembleia da República e anunciados como destinados a promover o relançamento da economia, especialmente pela concessão de um vasto leque de benefícios fiscais que estimulem a produção de amplos sectores económicos nacionais.

Foi pedida a concessão de prioridade e urgência no debate da referida proposta de lei, nos termos do disposto no artigo 173.º da Constituição e dos artigos 69.º, n.º 1, e 244.º, n.º 1, do Regimento.

Os representantes do PSD, CDS e PCP levantaram algumas questões formais ligadas ao carácter de autorização legislativa da presente proposta de lei.

O Grupo Parlamentar do PCP pôs sérias reservas à conformidade constitucional, à ausência de critérios e prazos de aplicação e à falta de limites de vigência da proposta de lei, bem como ao disposto na alínea j) do seu artigo único.

Por maioria, e com abstenção do Grupo Parlamentar do PCP, a Comissão deu o seu voto favorável à presente proposta de lei.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 25 de Março de 1977 — Macedo Pereira — Ângelo Correia — Manuel Moura — Veiga de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Está em discussão na generalidade a proposta de lei n.º 53/1.

Algum dos Srs. Deputados deseja inscrever-se? Pausa.

Como não há inscrições, vamos proceder à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com abstenções do PCP e os restantes votos a favor.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura, para uma declaração de voto.
- O Sr. Manuel Moura (PS): O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta de lei apresentada pelo Governo Constitucional por entender que é uma peça extremamente importante neste conjunto de medidas agora tomadas pelo Governo.

De facto, nós entendemos que estes contratos de viabilização, tal qual o decreto-lei a publicar os define, podem ter um papel fundamental extremamente relevante no relançamento da actividade económica.

Entendemos também que esta é uma via privilegiada no sentido de se garantir o aumento da produção nacional e a manutenção dos postos de trabalho, que, em muitos casos, estão postos em perigo, dada a situação da economia portuguesa actual.

·Por outro lado, as medidas que estão incluídas nesta proposta de lei têm um carácter flexível.

Entenderam os grupos parlamentares representados na Assembleia da República dar o seu aval a esta flexibilidade agora proposta para este conjunto de medidas fiscais, que vêm privilegiar determinado tipo de empresas sujeitas ao contrato de viabilização.

Nós congratulamo-nos com isso, pois entendemos que a heterogeneidade das empresas que virão a ser abrangidas por este esquema justifica, ela mesma, a flexibilidade das medidas agora propostas.

Nós entendemos ainda, e para terminar, que os benefícios que agora são concedidos, bem como todo o processo de viabilização das empresas, serão ou não bons na medida em que as próprias empresas e os trabalhadores forem capazes de cumprir as metas de produtividade e de rendibilidade que esses próprios contratos venham a definir.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco, também para uma declaração de voto.
- O Sr. Sousa Franco (PSD): O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou favoravelmente na generalidade esta proposta de lei com as seguintes razões e ressalvas:

Em primeiro lugar, trata-se de mais uma proposta que, tal como a anterior e ainda uma outra- em análise na Comissão neste momento, é complementar de um decreto-lei do Governo ainda não publicado, que saibamos, até agora, mas que a Comissão pôde analisar por comunicação informal do próprio Governo. Trata-se do regime dos contratos de viabilização, que, no plano da concessão de benefícios fiscais, será necessário completar em matéria que é da competência exclusiva da Assembleia da República.

Em segundo lugar, consideramos que, apesar de não estar ainda publicado o instrumento jurídico cujo aparelho fiscal é contemplado pela presente proposta, ela é justificada. Neste momento há muitas empresas que — porventura em termos que na especialidade poderíamos criticar, mas que não estão neste momento em análise na Assembleia, visto que o Governo entendeu legislar sobre a matéria —, precisam de regimes específicos de apoio crediticio em vista da sua viabilização. Isto é, por um lado, da fixação de metas que as tornem úteis criadoras de riqueza para a comunidade e. por outro lado, da criação de condições mínimas de manutenção de emprego e de capacidade de produção.

Em terceiro lugar, entendemos que estes benefícios concretos se reportam a um regime geral de viabilização que julgamos adequado às necessidades da recuperação e da reconstrução económica neste momento e que, ainda que em aspectos de pormenor o pudéssemos criticar, é, ele também, regime fiscal, adequado às finalidades que pretende. Cria-se um elenco bastante amplo de benefícios que deverão ser doseados com uma certa maleabilidade e com uma certa flexibilidade no caso concreto, atendendo à grande diferenciação de situações das empresas a viabilizar. Concordamos com isso, embora tenhamos algumas justificadas reservas de especialidade, por entendermos que, no desejo de criar uma terapêutica muito ampla, o Governo, na sua proposta, foi um pouco longe de mais e pode abrir portas fáceis quer a fraudes ou evasões fiscais indesejáveis, quer a práticas que não seriam muito conformes à justiça tributária e que, mesmo tendo em conta as necessidades de eficácia da reconstrução, deverão ser corrigidas.

Consideramos, no entanto, que isso será perfeitamente possível na votação da especialidade.

Em quarto lugar, entendemos que, apesar de tudo, esta proposta deveria ser completada vinculando o Governo, em primeiro lugar, à definição de critérios mínimos de graduação dos benefícios fiscais a conceder, de modo que a Assembleia não largasse mão, na sua totalidade, dos critérios de atribuição dos incentivos. E deveria ser completada, em segundo lugar, definindo um critério mais rigoroso acerca do processo de concessão dos benefícios ou dos incentivos, de modo que se não criassem condições para que, minimamente que fosse, algumas empresas ou alguns contribuintes pudessem ser colocados, até pelo melhor jogo dos vazios da lei e na ausência de regimes concretos, em situação de favor ou de maior habilidade relativamente a outras. Entendemos que a criação de benefícios fiscais deverá, pois, ser completada quer pela definição pelo Governo de um mínimo de critérios genéricos da sua atribuição e graduação, quer pela definição pela própria Assembleia de um minimo de garantias processuais da atribuição desses benefícios, que nos dêem a segurança de que eles serão sempre concedidos para fins de recuperação económica, mas com respeito pela justica fiscal. Neste sentido, e com este voto, que deverá, em nosso entender, ser tido em conta na votação da especialidade, demos o nosso apoio na generalidade à proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, para declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente: A nossa declaração de voto será curta, pois já ontem tivemos oportunidade de afirmar, neste Plenário, que temos desde sempre entendido que a recuperação económica deste país passará por um reforço da actividade económica privada.

Entendemos que muitas das empresas privadas que ora serão contempladas com os benefícios fiscais a promulgar saíram destroçadas, num passado recente, em certos casos, convenhamos por má gestão, noutros como consequência de posições políticas com que se defrontaram durante a vigência de determinados Governos provisórios.

Cremos, finalmente, na eficiência e justiça com que a administração fiscal irá aplicar os benefícios previstos na presente proposta de lei.

Concretamente, e em Comissão, aquando da votação na especialidade, tomaremos posição quanto ao problema do doseamento e isenção total ou parcial dos referidos benefícios.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, aínda para uma declaração de voto.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português absteve-se na votação na generalidade da proposta de lei n.º 53/I, que concede diversos benefícios fiscais às empresas que requeiram e para quem estejam facultados os contratos de viabilização, por três razões fundamentais.

Em primeiro lugar, a proposta de lei, pelas capacidades que confere ao Governo, aproxima-se, de facto, de uma autorização legislativa que fosse depois utilizada não através de um decreto-lei mas através de simples despachos ou de outros actos administrativos.

Em segundo lugar, a proposta de lei, pelos objectivos que pretende atingir, deveria ser limitada por prazos de vigência que garantissem a sua aplicação atempada e circunstancialmente justificada.

Em terceiro lugar, alguns dos dispositivos, e nomeadamente o da alínea j) do artigo único, são, quanto a nós, inadequados tal qual estão formulados. Estamos certos, entretanto, que a votação na especialidade corrigirá algumas das questões, que, a manterem-se, levariam a uma outra posição da nossa parte, justificando-se assim a nossa abstenção na votação na generalidade.

O Sr. Presidente: — Deu entrada na Mcsa um requerimento assinado por alguns Deputados do Grupo Parlamentar do CDS pedindo a baixa à 6.ª Comissão da proposta de lei n.º 53/I, a fim de que seja ali discutida e votada na especialidade.

Alguém se opõe a este requerimento?

Pausa.

Como não há oposições, considero-o aprovado.

Perguntaria agora ao Sr. Deputado Sousa Franco se pode proceder à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 54/I.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, como creio que já terá sido dito, nós temos de apresentar as nossas desculpas ao Plenário.

É que, quanto às propostas de lei n.ºs 48/I e 54/I, surgiram ainda dúvidas na Comissão, que pediríamos nos fosse consentido resolver na próxima terça-feira, de modo a podermos ter os relatórios prontos na nossa próxima sessão.

Saliento, aliás, que, quanto à proposta de lei n.º 54/I, tal como quanto às duas outras que hoje votámos, elas estão dependentes também de decretos-leis do Governo ainda não publicados no Diário da República.

O Sr. Presidente: — Eu creio que desse modo esgotámos a nossa ordem do dia. A próxima sessão terá lugar na quarta-feira, às 15 horas, e da ordem do dia constará a leitura dos relatórios que hoje não foi possível fazer.

Terça-feira haverá reuniões de comissões e encontro, creio, dos presidentes dos grupos parlamentares, que poderão decidir ainda qualquer adenda à ordem do dia de quarta-feira.

Está encerrada a sessão.

Eram 16 horas e 25 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho. Alfredo Pinto da Silva. António Fernando Marques Ribeiro Reis. António Jorge Moreira Portugal. Aquilino Ribeiro Machado. Bento Elísio de Azevedo. Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes. Florival da Silva Nobre. Francisco de Almeida Salgado Zenha. Francisco António Marcos Barracosa. Gualter Viriato Nunes Basílio. João Francisco Ludovico da Costa. João Joaquim Gomes. Joaquim José Catanho de Meneses. José Alberto Menano Cardoso do Amaral. José Justiniano Taboada Brás Pinto. José Maria Parente Mendes Godinho. José dos Santos Francisco Vidal. Manuel João Cristino. Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires. Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo. Manuel da Mata de Cáceres. Maria de Jesus Simões Barroso Soares. Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos. Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Luciano Pacheco de Sousa Franco. Artur Videira Pinto da Cunha Leal. Fernando Adriano Pinto. Francisco Braga Barroso. Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota. Jorge Ferreira de Castro. José Augusto Almeida de Oliveira Baptista. José Bento Gonçalves. José Theodoro de Jesus da Silva. Manuel Joaquim Moreira Moutinho. Maria Helena do Rêgo da Cesta Salema Roseta. Mário Fernando de Campos Pinto. Pedro Manuel Cruz Roseta. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa. António Jacinto Martins Canaverde. António Simões Costa. Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca. Carlos Martins Robalo. Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia. Francisco António Lucas Pires. José Luís Rebocho de Albuquerque Christo. José Manuel Macedo Pereira. José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso. Nuno Krus Abecassis. Rui Fausto Fernandes Marrana.

Partido Comunista Português (PCP)

António Luís Mendonça de Freitas Monteiro. António Marques Matos Zuzarte. Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas. Carlos Alfredo de Brito. Georgete de Oliveira Ferroira. Jaime dos Santos Serra. Jerónimo Carvalho de Sousa. José Manuel Paiva Jara. Severiano Pedro Falcão. Vital Martins Moreira.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues. Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Duarte Arnaut. António Fernandes da Fonseca. António Manuel de Oliveira Guterres. Beatriz Almeida Cal Brandão.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira Dieter Dellinger. Edmundo Pedro. Fernando Luís de Almeida Torres Marinho. Francisco do Patrocínio Martins. Francisco Soares Mesquita Machado. Herlander dos Santos Estrela. Jaime José Matos da Gama. Joaquim Sousa Gomes Carneiro. José Gomes Fernandes. José Manuel Niza Antunes Mendes. Maria Emília de Melo Moreira da Silva. Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio. Mário António da Mota Mesquita. Mário Manuel Cal Brandão. Sérgio Augusto Nunes Simões. Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
Antídio das Neves Costa.
António Egídio Fernandes Loja.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Diogo Pinto de Freitas do Amaral. Emídio Ferrão da Costa Pinheiro. Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Morais. José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro. Narana Sinai Coissoró. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP) Cândido Matos Gago. José Manuel da Costa Carreira Marques.

União Democrática Popular (UDP) Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, Januário Pinto